



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 857/2023

Autoria: Do Deputado Bosco Carneiro

Certifico para os devidos fins que em 30 de agosto de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Fabírcia de Araújo e Silva

Fabírcia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo